

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)35341072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste – Paraná

PORTARIA N.º 12/2024

Concede férias à servidora **CAMILLE BARBARA SANGALETTI**.


Gerson Sidinei Koch, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 30, inciso XII e XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora **CAMILLE BARBARA SANGALETTI**, CPF nº. 100.234.479-40, sendo 10 (dez) dias, relativos ao período aquisitivo de 01 de Junho de 2022 a 31 de Maio de 2023, e 05 (cinco) dias, relativo ao período aquisitivo de 01 de Junho de 2023 a 31 de Maio de 2024, que será usufruída de **08 de julho de 2024 a 22 de julho de 2024.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Gabinete da Presidência, ao primeiro dia do mês de julho de 2024.


Gerson Sidinei Koch
Presidente do Legislativo

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

CAMARA DE VEREADORES
CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA CAMILLE BARBARA SANGALETTI

PORTARIA N.º 12/2024

Concede férias à servidora CAMILLE
BARBARA SANGALETTI.

Gerson Sidinei Koch, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 30, inciso XII e XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora **CAMILLE BARBARA SANGALETTI**, CPF n.º 100.234.479-40, sendo 10 (dez) dias, relativos ao período aquisitivo de 01 de Junho de 2022 a 31 de Maio de 2023, e 05 (cinco) dias, relativo ao período aquisitivo de 01 de Junho de 2023 a 31 de Maio de 2024, que será usufruída de **08 de julho de 2024 a 22 de julho de 2024.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D' Oeste, Gabinete da Presidência, ao primeiro dia do mês de julho de 2024.

GERSON SIDNEI KOCH
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Adriana Rojahn Dal Pupo
Código Identificador:D24056F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/07/2024. Edição 3057
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>